



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 43/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2024**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 486.395.919-20, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **16/2024** – Processo Licitatório n. **48/2024**, RESOLVE prorrogar o registro dos preços da empresa **GLOBAL MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.268.702/0001-38, estabelecida na Rua Francisco Dias Velho, n. 1944 - D, Bairro Jardim Europa, no Município de Chapecó, Santa Catarina, CEP 89.811-756, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FRANCISLEIA TAVARES DE RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o n. 092.085.419-24, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 43/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva nas máquinas pesadas pertencentes a frota do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 11/03/2025 até 11/03/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Percentual de Desconto	R\$ Unt.	R\$ Total
1	1	UN	19017 - Peças de reposição/paralela para Carregadeira Komatsu WA 200.	70%	18.000,00	18.000,00
2	1	UN	19018 - Peças de reposição/paralela para Carregadeira SEM 638.	70%	9.000,00	9.000,00
3	1	UN	20478 - Peças de reposição/paralela para Escavadeira Hidráulica JOHN DEERE 160G LC.	70%	15.000,00	15.000,00
4	1	UN	19019 - Peças de reposição/paralela para Escavadeira Hidráulica Komatsu 138US.	70%	27.000,00	27.000,00
5	1	UN	19022 - Peças de reposição/paralela para	80%	10.000,00	10.000,00



			Motoniveladora I - Case 845B – Série NEAF 03926.			
7	1	UN	22732 - Peças de reposição/paralela para Motoniveladora III - XCMG GR 1803BR	78%	6.600,00	6.600,00
8	1	UN	22733 - Peças de reposição/paralela para Motoniveladora IV - XCMG GR 1803BR	78%	6.600,00	6.600,00
10	1	UN	19026 - Peças de reposição/paralela para Retroescavadeira III - JCB 3CX 4X4 série 2936827.	79%	8.400,00	8.400,00
11	1	UN	20479 - Peças de reposição/paralela para Retroescavadeira IV JOHN DEERE 310L.	74%	5.200,00	5.200,00
12	1	UN	19027 - Peças de reposição/paralela para Rolo Compactador vibratório - Dynapac C250D.	75%	12.500,00	12.500,00
13	1	UN	19034 - Peças de reposição/paralela para Trator Esteira - Komatsu D51 EX-22.	79%	21.000,00	21.000,00
14	1	UN	19020 - Peças de reposição/paralela para Massey II - Massey – MF 4291 – Motor Perkins.	72%	11.200,00	11.200,00
15	1	UN	19021 - Peças de reposição/paralela para Massey V - Massey 4275/4	72%	11.200,00	11.200,00
21	1	UN	19030 - Peças de reposição/paralela para Trator Agrícola TT - New Holland TT4030.	58%	12.600,00	12.600,00
22	1	UN	19031 - Peças de reposição/paralela para Trator Agrícola Valtra I - Valtra MA 114.	50%	40.000,00	40.000,00
23	1	UN	19032 - Peças de reposição/paralela para Trator Agrícola Valtra II - Valtra MA 114.	50%	40.000,00	40.000,00
24	1	UN	19035 - Peças originais para Carregadeira - SEM 638.	25%	30.000,00	30.000,00
29	1	UN	19041 - Peças originais para Motoniveladora II - Caterpillar 120G.	46%	16.200,00	16.200,00
31	1	UN	22719 - Peças originais para Motoniveladora IV - XCMG GR 1803BR	46%	16.200,00	16.200,00
32	1	UN	19043 - Peças originais para Retroescavadeira II - Caterpillar 416E.	47%	31.800,00	31.800,00
35	1	UN	19045 - Peças originais para Rolo Compactador vibratório - Dynapac C250D.	50%	25.000,00	25.000,00
37	1	UN	19038 - Peças originais para Massey II - Massey – MF 4291 – Motor Perkins.	48%	20.800,00	20.800,00
38	1	UN	19039 - Peças originais para Massey V - Massey 4275/4.	44%	22.400,00	22.400,00



39	1	UN	19051 - Peças originais para Trator Agrícola - Budny 8540.	38%	24.800,00	24.800,00
40	1	UN	19046 - Peças originais para Trator Agrícola I - LS 90CV P90RC04 (Perkins).	40%	30.000,00	30.000,00
41	1	UN	19047 - Peças originais para Trator Agrícola II - LS 90CV P90RC04 (Perkins).	38%	31.000,00	31.000,00
42	1	UN	20485 - Peças originais Trator Agrícola LS 90CV III.	38%	18.600,00	18.600,00
43	1	UN	20482 - Peças originais para Trator Agrícola New Holland T6.110. Peças originais para Trator Agrícola New Holland T6.110.	38%	18.600,00	18.600,00
44	1	UN	19048 - Peças originais para Trator Agrícola TT - New Holland TT4030.	38%	18.600,00	18.600,00
45	1	UN	19049 - Peças originais para Trator Agrícola Valtra I - Valtra MA 114.	40%	48.000,00	48.000,00
46	1	UN	19050 - Peças originais para Trator Agrícola Valtra II - Valtra MA 114.	40%	48.000,00	48.000,00
Total						654.300,00

Total: **R\$ 654.300,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).**

2.2. Sabemos que é de extrema importância a manutenção da frota de veículos e máquinas, uma vez que garantem a confiabilidade, melhoram e aumentam a qualidade e a produtividade, garantindo os prazos de entrega, além de tornarem ainda mais efetiva a segurança dos operadores, reduzindo os custos de produção e evitando desperdícios. Assim, esta prorrogação se dá em virtude da necessidade de adquirir peças para manutenção do parque de máquinas pertencentes a frota municipal visando a qualidade do trato do bem público. Manutenções frequentes favorecem a confiabilidade, durabilidade e conservação da frota, além de aumentar a qualidade e produtividade dos serviços municipais. A realização das manutenções envolve a substituição de peças nos veículos e máquinas que se caracterizam por serem consumíveis (desgastáveis) ou que são danificadas durante o uso normal. As substituições devem ocorrer com peças de qualidade, que respeitem todas as normas de segurança, de modo a preservar a integridade da frota e das pessoas que a utilizam. Existem casos em que são necessárias peças originais/genuínas, porque são peças auditadas pela montadora para garantir maior durabilidade e qualidade. Mas existem outros casos em que a substituição por peças paralelas não causa prejuízo, sem afetar garantias de qualidade. A adequada manutenção da frota municipal e a consequente substituição de peças visa o bom trato do bem público e corrobora com o bom funcionamento das diversas secretarias do município.

2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto na ata de registro de preços original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura
Ação: 2.19 – Manutenção de Máquinas e Veículos da Agricultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 2.55 – Manutenção de Máquinas e Veículos do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO** no caso de seu impedimento, o servidor **DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITORIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 43/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 11 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

GLOBAL MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA

Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA

Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO

Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 43/2024